

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2010		31-12-2009		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2010	31-12-2009
		Activo bruto	Amortizações, provisões e Imparidade	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	74.009	-	74.009	78.588	Passivos financeiros detidos para negociação	7	325.984	271.589
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	85.474	-	85.474	51.710	Recursos de outras instituições de crédito	19	3.886.744	3.139.337
Activos financeiros detidos para negociação	6	348.654	-	348.654	293.686	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	2.947.055	3.050.512
Activos financeiros disponíveis para venda	9	163.108	(614)	162.494	164.674	Derivados de cobertura	7 e 8	34.227	31.898
Aplicações em instituições de crédito	10	368.247	(1)	368.246	429.239	Provisões	21	47.633	44.419
Crédito a clientes	11	6.497.199	(51.691)	6.445.508	5.730.024	Passivos por impostos correntes	16	2.286	3.489
Derivados de cobertura	7 e 8	32.697	-	32.697	25.681	Passivos por impostos diferidos	16	323	388
Activos não correntes detidos para venda	12	3	-	3	5	Outros passivos subordinados	22	150.019	170.019
Outros activos tangíveis	13	138.099	(83.192)	54.907	55.746	Outros passivos	23	57.156	45.855
Activos intangíveis	14	5.203	(1.487)	3.716	3.540	Total do Passivo		7.451.427	6.757.506
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	29.783	(6.355)	23.428	23.428	Capital	25	270.000	220.000
Activos por impostos correntes	16	239	-	239	408	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Activos por impostos diferidos	16	29.813	-	29.813	28.396	Reservas de reavaliação	26	2.672	1.617
Outros activos	17	127.435	(6.250)	121.185	119.033	Outras reservas e resultados transitados	26	13.448	13.436
						Resultado líquido do período	26	5.818	4.591
Total do Activo		7.899.963	(149.590)	7.750.373	7.004.158	Total do Capital próprio		298.946	246.652
						Total do Passivo e do Capital Próprio		7.750.373	7.004.158

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2010	30-06-2009
Juros e rendimentos similares	27	90.788	148.393
Juros e encargos similares	28	(52.332)	(104.985)
Margem financeira		<u>38.456</u>	<u>43.408</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	514	495
Rendimentos de serviços e comissões	30	21.382	16.869
Encargos com serviços e comissões	31	(4.005)	(3.901)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	(879)	3.723
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	119	251
Resultados de reavaliação cambial	34	464	534
Resultados de alienação de outros activos	35	(102)	(8)
Outros resultados de exploração	36	4.460	2.950
Produto bancário		<u>60.409</u>	<u>64.321</u>
Custos com pessoal	37	(24.774)	(25.946)
Gastos gerais administrativos	38	(14.542)	(11.908)
Amortizações do exercício	13 e 14	(1.967)	(1.823)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(3.458)	(640)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(7.247)	(12.952)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	2	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21	(154)	370
Resultado antes de impostos		<u>8.269</u>	<u>11.422</u>
Impostos			
Correntes	16	(3.303)	(3.116)
Diferidos	16	852	633
Resultado líquido do período		<u>5.818</u>	<u>8.939</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Lucro do Período	Total	
				Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	220.000	7.008	(4.400)	12.398	12.486	(24.017)	867	17.320	240.795
Aplicação do lucro do exercício de 2008:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	1.734	-	15.586	17.320	(17.320)	-
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(3.280)	(3.280)	-	(3.280)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	869	869	-	869
Valorização de imóveis de serviço próprio:									
de imob. financeiras:									
Rendimento integral no 1º semestre de 2009									
				5.173	-	-	-	8.939	14.112
Saldos em 30 de Junho de 2009	220.000	7.008	723	14.132	12.486	(10.792)	15.826	8.939	252.496
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(3.281)	(3.281)	-	(3.281)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	870	870	-	870
Rendimento Integral do 2º semestre de 2009									
Outros				915	-	-	-	(4.348)	(3.433)
				(21)	-	21	21	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	220.000	7.008	1.617	14.132	12.486	(13.182)	13.436	4.591	246.652
Aumento de Capital	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Aplicação do lucro do exercício de 2009:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	459	-	4.132	4.591	(4.591)	-
Transferência de reservas livres para reservas de reavaliação	-	-	2.195	-	(2.195)	-	(2.195)	-	-
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(3.280)	(3.280)	-	(3.280)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	886	886	-	886
Rendimento integral do 1º semestre de 2010									
Outros				(1.130)	-	-	-	5.818	4.688
				(10)	-	10	10	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2010	270.000	7.008	2.672	14.591	10.291	(11.434)	13.448	5.818	298.946

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

BBVA PORTUGAL, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Montantes expressos em Euros)

	30-06-2010	31-12-2009
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de juros e comissões	111.170	291.373
Pagamentos de juros e comissões	(58.871)	(193.950)
Pagamentos ao pessoal, incluindo Fundo de Pensões e fornecedores	(41.394)	(94.366)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(4.337)	1.934
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	6.541	16.861
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	13.109	21.852
(Aumentos) diminuições de activos operacionais		
Activos financeiros detidos para negociação	(54.968)	(57.350)
Activos financeiros disponíveis para venda	607	(37.134)
Aplicações em IC's	60.764	240.547
Crédito a clientes	(721.194)	(229.419)
Derivados de cobertura (justo valor positivo)	(7.016)	4.861
Outros activos	(4.807)	(11.602)
	(726.614)	(90.097)
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros de negociação	54.395	54.375
Derivados de cobertura (justo valor negativo)	2.329	(4.389)
Recursos de outras instituições de crédito	746.641	66.239
Recursos de clientes	(103.518)	(47.367)
Outros passivos	(6.366)	13.178
	693.481	82.036
Caixa líquida das actividades operacionais	(20.024)	13.791
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(1.305)	(5.561)
Dividendos	514	495
Caixa líquida das actividades de investimento	(791)	(5.066)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de capital	50.000	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	50.000	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	29.185	8.725
Caixa e seus equivalentes no início do período	130.298	121.573
Caixa e seus equivalentes no fim do período	159.483	130.298

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Resultado individual do período	<u>5.818</u>	<u>8.939</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
· Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(1.538)	5.173
· Impacto fiscal	408	-
Total	<u>(1.130)</u>	<u>5.173</u>
Rendimento integral do período	<u>4.688</u>	<u>14.112</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é integralmente detido pelo Grupo BBVA.

O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 112 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Na preparação das demonstrações financeiras semestrais foram utilizadas políticas e critérios contabilísticos semelhantes aos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal nº 8/03, de 30 de Junho e pelo Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.
- iv) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – Benefícios aos empregados.

De acordo com os Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 31 de Dezembro de 2011. De acordo com o Aviso nº7/2008, de 14 de Outubro, do Banco e Portugal o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista.

O acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao “Corredor”. O montante acrescido ao “Corredor” resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

As demonstrações financeiras referem-se a actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, as quais reflectem de forma mais adequada a sua situação financeira, os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa. Os efeitos da consolidação de contas em 30 de Junho de 2010 consistem numa redução do activo e do passivo nos montantes de 59.613 mEuros, 64.175 mEuros respectivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do período) e do resultado do período em 286 mEuros e 4.276 mEuros respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal:

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de:
 - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos, não sendo esse excesso face aos níveis mínimos de provisionamento aceite fiscalmente. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o montante de provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa ascendia a 3 601 mEuros e 2 132 mEuros, respectivamente.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no numero 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Aplicações em instituições de crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Dada a restrição imposta pelo Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições financeiras.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadram nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2010, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como, por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, às aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As perdas por imparidade em activos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

e) Outras situações

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar, são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação”. O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, como segue:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

2.6. Locação financeira – como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Porém, a Sucursal Financeira Exterior da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Não existem activos por impostos diferidos não registados em 30 de Junho de 2010. Em 30 de Junho de 2009, os activos por impostos diferidos não registados ascendiam a 511 mEuros.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a provisões não aceites para efeitos fiscais, diferimento de comissões, amortizações não aceites em resultado de reavaliações legais de activos tangíveis, valores associados às responsabilidades com pensões e reavaliações de instrumentos financeiros derivados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1..

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

A responsabilidade reconhecida em balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado dos fundos de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor dos fundos de pensões, dos dois o menor, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, deverá ser reconhecido em resultados, no mínimo, um montante correspondente ao referido excesso dividido pelo diferencial entre a idade média dos colaboradores no activo e a idade normal de reforma considerada no estudo actuarial.

De acordo com o Aviso nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao “Corredor”. O montante acrescido ao “Corredor” resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Na data de transição, o Banco adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1, de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por “reset”).

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 está a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009. No entanto, em Outubro de 2008, o Banco de Portugal emitiu o Aviso nº 7/2008 de acordo com o qual o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista, pelo que o Banco definiu um novo plano de amortizações uniformes a terminar em 31 de Dezembro de 2012.

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta e cinco anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas no início das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.15. Reclassificação de Instrumentos Financeiros

No exercício de 2008, o Banco analisou as alterações verificadas nas Normas IAS 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 -Instrumentos financeiros: divulgações, endossadas pela União Europeia, sobre reclassificação de instrumentos financeiros, tendo efectuado a reclassificação das obrigações da Sonae Distribuição de "Activos financeiros disponíveis para venda" para "Crédito a clientes". O montante reclassificado ascendeu a 61.022 mEuros, o qual incluía os respectivos juros a receber.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.16.Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na nota 40 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Determinação das perdas por imparidade em activos financeiros

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

entanto, sempre que considerado necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Banco com base no conhecimento específico da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão do crédito. No entanto, periodicamente de três em três anos, é efectuada a actualização das avaliações com base na localização e nos índices imobiliários disponíveis.

2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS)

O Banco adoptou a Norma IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, na apresentação das demonstrações financeiras semestrais.

No exercício de 2009, o Banco adoptou a Norma IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, que define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo a Norma IAS 14 – “Relato por Segmentos”. A informação sobre os segmentos operacionais, que correspondem aos segmentos de negócio do Banco, é apresentada na Nota 3.

Adicionalmente, o Banco adoptou as alterações efectuadas na Norma IAS 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras”, sendo o principal impacto ao nível dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras. Nesse sentido, o Banco passou a apresentar a “Demonstração de rendimento integral” requerida pela Norma e alterou a “Demonstração de alterações nos capitais próprios” em conformidade.

No exercício de 2009, o Banco considerou as alterações às Normas IFRIC 9 e IAS 39 (Alterações) – “Derivados embutidos”, que clarificam que em caso de reclassificação de instrumentos financeiros para fora da categoria de “ao justo valor por contrapartida de resultados”, nos termos da alteração da IAS 39, devem ser analisados os derivativos embutidos e se necessário, contabilizá-los separadamente nas demonstrações financeiras. Estas alterações também não tiveram impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

-IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – A nova norma utiliza uma abordagem única para determinar a contabilização de um activo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor, simplificando a classificação face à IAS 39. A classificação depende das características contratuais do activo e da forma como é efectuada a sua gestão. A norma não abrange os passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

-IAS 24 (Alteração) – Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto desta Norma implica alterações às divulgações apresentadas relativas a entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

-IFRIC 14 – “O limite sobre o activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção”. A alteração efectuada ao texto desta interpretação pretende clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades de serviços futuros. É de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

-IFRIC 19 – “Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio”. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico relativo à liquidação de passivos mediante emissão de tratamentos de capital próprio, bem como os critérios de valorização desses instrumentos. É de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações supra referidas nas demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com facturação igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

No primeiro semestre de 2010 e em 2009, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	30 de Junho 2010				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	25.360	13.221	(360)	235	38.456
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	514	514
Resultados de serviços e comissões	5.932	1.790	9.366	289	17.377
Outros resultados de exploração e outros	3.254	954	(204)	58	4.062
Produto bancário	34.546	15.965	8.802	1.096	60.409
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(31.570)	(3.726)	(3.149)	(871)	(39.316)
Amortizações do exercício	(1.710)	(130)	(127)	-	(1.967)
Provisões e imparidade	(7.948)	(730)	-	(2.179)	(10.857)
Resultado antes de impostos	(6.682)	11.379	5.526	(1.954)	8.269
Impostos	1.771	(3.015)	(1.465)	258	(2.451)
Resultado líquido do período	(4.911)	8.364	4.061	(1.696)	5.818

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	30 de Junho 2010				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	348.654	-	348.654
Activos financeiros disponíveis para venda	-	139.783	-	22.711	162.494
Aplicações em instituições de crédito	20.347	161.409	164.319	22.171	368.246
Crédito a clientes	3.999.398	2.361.038	-	85.072	6.445.508
Recursos de outras instituições de crédito	2.767.360	2.063.243	512.973	(1.456.832)	3.886.744
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.252.386	598.986	-	1.095.683	2.947.055

	30 de Junho 2009				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Margem financeira	31.548	12.123	(237)	(26)	43.408
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	495	495
Resultados de serviços e comissões	6.026	818	5.954	170	12.968
Outros resultados de exploração e outros	2.977	728	4.050	(305)	7.450
Produto bancário	40.551	13.669	9.767	334	64.321
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(27.405)	(3.313)	(3.208)	(3.928)	(37.854)
Amortizações do exercício	(1.366)	(139)	(128)	(190)	(1.823)
Provisões e imparidade	(11.960)	(204)	-	(1.058)	(13.222)
Resultado antes de impostos	(180)	10.013	6.431	(4.842)	11.422
Impostos	48	(2.654)	(1.704)	1.827	(2.483)
Resultado líquido do período	(132)	7.359	4.727	(3.015)	8.939

	31 de Dezembro 2009				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	293.686	-	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	-	141.443	-	23.231	164.674
Aplicações em instituições de crédito	23.610	164.911	218.798	21.920	429.239
Crédito a clientes	3.503.479	2.141.625	-	84.920	5.730.024
Recursos de outras instituições de crédito	2.217.932	1.981.811	512.484	(1.572.890)	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.309.157	466.168	-	1.275.187	3.050.512

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Caixa	17.866	19.600
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	56.120	58.949
Juros a Receber	23	39
	<u>74.009</u>	<u>78.588</u>

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Cheques a Cobrar</u>		
No país	30.106	29.611
No estrangeiro	34	9
<u>Depósitos à Ordem</u>		
No país	158	1.115
No estrangeiro	55.176	20.975
	<u>85.474</u>	<u>51.710</u>

6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Títulos</u>		
Instrumentos de Capital	7.713	5.488
Instrumentos de Dívida	14.567	14.932
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7)	326.374	273.266
	<u>348.654</u>	<u>293.686</u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica são detalhados no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	Jun-10							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
Instrumentos financeiros derivados								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo								
Compra	108.425	-	108.425	-	-	-	-	-
Venda	(108.396)	-	(108.396)	-	-	-	-	-
. Swaps								
Taxa de juro								
Compra	2.393.678	329.846	2.723.524	289.644	(289.502)	24.539	(26.542)	(1.861)
Venda	(2.393.678)	(329.846)	(2.723.524)					
Cotações								
Compra	4.101	86.380	90.481	171	(552)	8.158	(7.685)	92
Venda	(3.706)	(85.984)	(89.690)					
. Opções								
Taxa de juro								
Compra	10.000	-	10.000	8.567	(8.614)	-	-	(47)
Venda	(9.509)	-	(9.509)					
Cotações								
Compra	84.222	-	84.222	25.350	(24.787)	-	-	563
Venda	(76.317)	-	(76.317)					
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	525.880	-	525.880	2.529	(2.529)	-	-	-
Floors	511.921	-	511.921	-	-	-	-	-
	<u>1.046.621</u>	<u>396</u>	<u>1.047.017</u>	<u>326.261</u>	<u>(325.984)</u>	<u>32.697</u>	<u>(34.227)</u>	<u>(1.253)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros								
Taxa de juro								
Compra	2.070	-	2.070	-	-	-	-	-
Cotações								
Compra	8.900	-	8.900	113	-	-	-	113
Venda	(10.970)	-	(10.970)	113	-	-	-	113
	<u>1.057.591</u>	<u>396</u>	<u>1.057.987</u>	<u>326.374</u>	<u>(325.984)</u>	<u>32.697</u>	<u>(34.227)</u>	<u>(1.140)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Montante nocional			Dez-09				Total
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Valor contabilístico				
				Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivado de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivado de cobertura (Nota 8)	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
<i>Operações cambiais a prazo</i>								
. Compra	70.241	-	70.241	-	-	-	-	-
. Venda	(70.227)	-	(70.227)	-	-	-	-	-
<i>Swaps</i>								
<i>Taxa de juro</i>								
. Compra	2.072.993	286.590	2.359.583	241.803	(239.974)	17.502	(23.248)	(3.917)
. Venda	(2.072.993)	(286.590)	(2.359.583)	-	-	-	-	-
<i>Cotações</i>								
. Compra	3.706	81.659	85.365	149	(531)	8.179	(8.650)	(853)
. Venda	(3.706)	(81.659)	(85.365)	-	-	-	-	-
<i>Opções</i>								
<i>Taxa de juro</i>								
. Compra	18.203	-	18.203	1.399	(1.514)	-	-	(115)
. Venda	(17.658)	-	(17.658)	-	-	-	-	-
<i>Cotações</i>								
. Compra	83.204	-	83.204	26.371	(26.255)	-	-	116
. Venda	(74.097)	-	(74.097)	-	-	-	-	-
<i>Contratos de garantia de taxa</i>								
Caps	709.737	-	709.737	3.315	(3.315)	-	-	-
Floors	696.766	-	696.766	-	-	-	-	-
	<u>1.416.169</u>	<u>-</u>	<u>1.416.169</u>	<u>273.037</u>	<u>(271.589)</u>	<u>25.681</u>	<u>(31.898)</u>	<u>(4.769)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
<i>Futuros</i>								
<i>Taxa de juro</i>								
Cotações	1.939	-	1.939	-	-	-	-	-
	<u>7.238</u>	<u>-</u>	<u>7.238</u>	<u>229</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>229</u>
	<u>9.177</u>	<u>-</u>	<u>9.177</u>	<u>229</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>229</u>
	<u>1.425.346</u>	<u>-</u>	<u>1.425.346</u>	<u>273.266</u>	<u>(271.589)</u>	<u>25.681</u>	<u>(31.898)</u>	<u>(4.540)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
 (Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	Jun-10					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
. Operações cambiais a prazo						
Compra	48.429	58.092	1.904	-	-	108.425
Venda	(48.427)	(58.069)	(1.900)	-	-	(108.396)
. Swaps						
Taxa de juro						
Compra	510.061	57.166	87.081	1.458.197	611.019	2.723.524
Venda	(510.061)	(57.166)	(87.081)	(1.458.197)	(611.019)	(2.723.524)
Cotações						
Compra	3.534	20.810	5.466	60.671	-	90.481
Venda	(3.129)	(20.424)	(5.466)	(60.671)	-	(89.690)
. Opções						
Taxa de juro						
Compra	-	10.000	-	-	-	10.000
Venda	-	(9.509)	-	-	-	(9.509)
Cotações						
Compra	3.128	20.424	5.466	55.204	-	84.222
Venda	(3.105)	(19.479)	(5.086)	(48.647)	-	(76.317)
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	36.000	-	-	476.374	13.506	525.880
Floors	36.000	-	-	474.856	1.065	511.921
	<u>72.430</u>	<u>1.845</u>	<u>384</u>	<u>957.787</u>	<u>14.571</u>	<u>1.047.017</u>
Transaccionados em bolsa						
. Futuros						
Taxa de juro						
Compra	2.070	-	-	-	-	2.070
Cotações	8.900	-	-	-	-	8.900
	<u>10.970</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.970</u>
	<u>83.400</u>	<u>1.845</u>	<u>384</u>	<u>957.787</u>	<u>14.571</u>	<u>1.057.987</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-09					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	63.378	5.500	1.363	-	-	70.241
. Venda	(63.366)	(5.499)	(1.362)	-	-	(70.227)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	4.003	11.474	569.233	1.288.229	486.644	2.359.583
. Venda	(4.003)	(11.474)	(569.233)	(1.288.229)	(486.644)	(2.359.583)
Cotações						
. Compra	983	7.484	23.552	53.346	-	85.365
. Venda	(983)	(7.484)	(23.552)	(53.346)	-	(85.365)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	3.203	-	10.000	5.000	-	18.203
. Venda	(3.144)	-	(9.519)	(4.995)	-	(17.658)
Cotações						
. Compra	1.333	7.473	23.552	50.846	-	83.204
. Venda	(983)	(7.382)	(22.691)	(43.041)	-	(74.097)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	883	36.000	662.440	10.414	709.737
Floors	-	-	36.000	660.766	-	696.766
	<u>421</u>	<u>975</u>	<u>73.343</u>	<u>1.331.016</u>	<u>10.414</u>	<u>1.416.169</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro						
	1.939	-	-	-	-	1.939
Cotações						
	7.238	-	-	-	-	7.238
	9.177	-	-	-	-	9.177
	<u>9.598</u>	<u>975</u>	<u>73.343</u>	<u>1.331.016</u>	<u>10.414</u>	<u>1.425.346</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Jun-10</u>	<u>Dez-09</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Operações cambiais a prazo - Compra		
Instituições financeiras	54.237	34.946
Clientes	54.188	35.295
. Operações cambiais a prazo - Venda		
Instituições financeiras	(54.907)	(35.249)
Clientes	(53.489)	(34.978)
Swaps taxa de juro - Compra		
Instituições financeiras	1.803.203	1.596.298
Clientes	920.321	763.285
Swaps taxa de juro - Venda		
Instituições financeiras	(1.803.203)	(763.285)
Clientes	(920.321)	(1.596.298)
Swaps cotações - Compra		
Instituições financeiras	90.481	85.365
Swaps cotações - Venda		
Instituições financeiras	(89.690)	(85.365)
Opções taxa de juro - Compra		
Instituições financeiras	10.000	18.203
Opções taxa de juro - Venda		
Clientes	(9.509)	(17.658)
Opções cotações - Compra		
Instituições financeiras	84.222	83.204
Opções cotações - Venda		
Clientes	(76.317)	(74.097)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
Instituições financeiras	262.940	354.868
Clientes	262.940	354.869
Contratos de garantia de taxa - Floors		
Instituições financeiras	255.961	348.383
Clientes	255.960	348.383
Futuros e Forwards		
Bolsa	10.970	9.177
	<u>1.057.987</u>	<u>1.425.346</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

Jun-10									
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor
				(Notas 11 e 20)					(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	136.525	191	4.282	140.998	140.742	(165)	201	(6.346)	(6.310)
Depósitos estruturados	262.812	(1.430)	(2.267)	259.115	275.484	1.005	10	3.765	4.780
	<u>399.337</u>	<u>(1.239)</u>	<u>2.015</u>	<u>400.113</u>	<u>416.226</u>	<u>840</u>	<u>211</u>	<u>(2.581)</u>	<u>(1.530)</u>

Dez-09									
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor
				(Notas 11 e 20)					(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	73.860	178	6.957	80.995	95.530	(30)	-	(7.216)	(7.246)
Depósitos estruturados	246.571	(1.242)	(1.446)	243.883	272.719	561	253	215	1.029
	<u>320.431</u>	<u>(1.064)</u>	<u>5.511</u>	<u>324.878</u>	<u>368.249</u>	<u>531</u>	<u>253</u>	<u>(7.001)</u>	<u>(6.217)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Durante os primeiros semestres de 2010 e 2009, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Jun-10	Jun-09
<i>Cobertura de justo valor</i>		
Crédito a taxa fixa		
Elemento coberto	(2.675)	263
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	3.745	(148)
	1.070	115
Produtos Estruturados		
Elemento coberto	(821)	(2.998)
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(5)	(685)
Opções	-	-
Equity swaps	350	4.104
	(476)	421
	594	536

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	15.886	15.911
De outros residentes		
Outras obrigações	119.676	120.977
De não residentes		
Outras obrigações	20.097	20.815
<u>Instrumentos de Capital</u>		
Valorizados ao justo valor	1.596	1.595
Valorizados ao custo histórico	5.058	4.845
	<u>162.313</u>	<u>164.143</u>
Juros a receber	819	1.242
Receitas com rendimento diferido	(24)	(80)
	<u>163.108</u>	<u>165.305</u>
Imparidade (Nota 21)	(614)	(631)
	<u>162.494</u>	<u>164.674</u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 2008 o Banco reclassificou as obrigações da Sonae Distribuição de “Activos financeiros disponíveis para venda” para “Crédito a clientes”. O montante reclassificado ascendeu a 61.022 mEuros, o qual incluía os respectivos juros a receber.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Instrumentos de capital” inclui 1 596 mEuros e 1 595 mEuros, respectivamente, relativos a unidades de participação de fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Jun-10			Dez-09	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,95%	533	-	533	305
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78
Outros		72	(70)	2	-
		<u>5.058</u>	<u>(614)</u>	<u>4.444</u>	<u>4.214</u>

O movimento ocorrido durante os primeiros semestres de 2010 e 2009 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-10	31-Dez-09
Empréstimos		
no país	182.725	188.511
Depósitos		
no estrangeiro	185.149	240.127
	<u>367.874</u>	<u>428.638</u>
Juros a receber:		
no país	329	578
no estrangeiro	48	27
	<u>377</u>	<u>605</u>
Receitas com rendimento diferido	(4)	(3)
	<u>(4)</u>	<u>(3)</u>
Provisões:		
Para risco-país	(1)	(1)
	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>
	<u>368.246</u>	<u>429.239</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	195.233	326.111
De três meses a um ano	93.534	47.026
De um a cinco anos	79.107	55.501
	<u>367.874</u>	<u>428.638</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.402.931	1.376.794
Créditos em conta corrente	720.637	664.243
Descobertos em DO	5.124	5.171
Créditos tomados - factoring	146.897	127.023
Operações de locação financeira	153.161	127.132
Outros créditos	2.558	471
Particulares		
Habitação	2.249.797	1.935.432
Outros créditos	190.173	169.130
Crédito ao exterior	732.795	546.382
	<u>5.604.073</u>	<u>4.951.778</u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	410.000	436.300
Dívida não subordinada	315.324	254.522
Desconto e outros créditos	68.946	68.484
	<u>794.270</u>	<u>759.306</u>
	<u>6.398.343</u>	<u>5.711.084</u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	4.282	6.957
	<u>6.402.625</u>	<u>5.718.041</u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	5.862	5.647
Juros recebidos:		
Crédito titulado	2.176	1.301
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	11.457	8.917
Receitas com rendimento diferido	(10.583)	(11.202)
	<u>6.411.537</u>	<u>5.722.704</u>
Crédito e juros vencidos	85.662	52.415
	<u>6.497.199</u>	<u>5.775.119</u>
Provisões (Nota 21):		
Para crédito e juros vencidos	(46.847)	(34.262)
Para créditos de cobrança duvidosa	(4.813)	(10.803)
Para risco-país	(31)	(30)
	<u>(51.691)</u>	<u>(45.095)</u>
	<u>6.445.508</u>	<u>5.730.024</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2010 e 2009 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 21.

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 42 884 mEuros e 39 951 mEuros, respectivamente, registada na rubrica “Provisões” do passivo (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2010, o crédito a clientes e as garantias prestadas (Nota 24) incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 945 400 mEuros e 506 814 mEuros, respectivamente (920 754 mEuros e 457 680 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento do rácio de solvabilidade.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	1.732.511	1.537.991
De três meses a um ano	615.068	627.528
De um a dois anos	258.263	160.335
Mais de dois anos	3.792.501	3.385.230
	<u>6.398.343</u>	<u>5.711.084</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, é a seguinte:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Agricultura	32.068	39.238
Alimentos, bebidas e tabaco	84.820	67.326
Comercio	379.107	288.860
Construcao	386.558	443.045
Engenharia	536.807	479.900
Madeira e cortiça	12.670	14.512
Servicos	1.036.934	1.055.825
Textil	28.313	33.129
Transportes e comunicacoes	317.105	166.486
Particulares:		
- Habitacão	2.468.337	2.110.518
- Consumo	78.780	78.339
Outros	1.036.844	933.906
	<u><u>6.398.343</u></u>	<u><u>5.711.084</u></u>

12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2010, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2009			Aquisições	Alienações e abates		Transferências Entre activos fixos			Regularizações	30 de Junho de 2010			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Amortizações do Período		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor Líquido
			(Nota 21)										(Nota 21)	
- Imóveis														
. De serviço próprio	66.582	(20.098)	-	74	-	-	(19)	1	(546)	(5)	66.632	(20.643)	-	45.989
. Despesas em edifícios arrendados	10.658	(9.270)	-	158	(262)	261	12	(1)	(113)	-	10.566	(9.123)	-	1.443
- Imobilizado em curso														
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	139	-	-	-	-	-	(1)	138	-	-	138
	<u>77.240</u>	<u>(29.368)</u>	-	<u>371</u>	<u>(262)</u>	<u>261</u>	<u>(7)</u>	-	<u>(659)</u>	<u>(6)</u>	<u>77.336</u>	<u>(29.766)</u>	-	<u>47.570</u>
- Equipamento														
. Mobiliário e material	8.832	(8.206)	-	73	-	-	1	-	(96)	-	8.906	(8.302)	-	604
. Máquinas e ferramentas	6.822	(5.809)	-	154	-	-	12	-	(165)	-	6.988	(5.974)	-	1.014
. Equipamento informático	20.476	(20.049)	-	64	-	-	(7)	-	(155)	(7)	20.526	(20.204)	-	322
. Instalações interiores	14.816	(12.387)	-	80	-	-	4	-	(249)	(7)	14.893	(12.636)	-	2.257
. Material de transporte	1.961	(695)	-	122	(84)	18	-	-	(240)	-	1.999	(917)	-	1.082
. Equipamento de segurança	4.326	(3.895)	-	12	-	-	-	-	(67)	-	4.338	(3.962)	-	376
- Imobilizado em curso														
. Equipamento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
	<u>57.235</u>	<u>(51.041)</u>	-	<u>505</u>	<u>(84)</u>	<u>18</u>	<u>10</u>	-	<u>(972)</u>	<u>(14)</u>	<u>57.652</u>	<u>(51.995)</u>	-	<u>5.657</u>
- Outras imobilizações														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outras imobilizações corpóreas	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	-	-	3.034	-	(1.431)	1.603
	<u>3.111</u>	-	<u>(1.431)</u>	-	-	-	-	-	-	-	<u>3.111</u>	-	<u>(1.431)</u>	<u>1.680</u>
	<u>137.586</u>	<u>(80.409)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>876</u>	<u>(346)</u>	<u>279</u>	<u>3</u>	-	<u>(1.631)</u>	<u>(20)</u>	<u>138.099</u>	<u>(81.761)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>54.907</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2008				Abates		Transferências		Amortizações do período	Imparidade (Nota 21)	30-06-2009			
	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 21)	Aquisições	Valor	Amortizações	Valor	Amortizações			Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 21)	Valor líquido
	Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas	Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas		
Imóveis -														
. De serviço próprio	69.053	(19.682)	(2.490)	141	-	-	(821)	132	(558)	400	68.373	(20.108)	(2.090)	46.175
. Despesas em edifícios arrendados	10.674	(9.174)	-	13	(60)	44	-	-	(128)	-	10.627	(9.258)	-	1.369
Activos tangíveis em curso														
. Imóveis de serviço próprio	9	-	-	172	-	-	-	-	-	-	181	-	-	181
	79.736	(28.856)	(2.490)	326	(60)	44	(821)	132	(686)	400	79.181	(29.366)	(2.090)	47.725
Equipamento -														
. Mobiliário e material	8.626	(8.017)	-	74	-	-	-	-	(96)	-	8.700	(8.113)	-	587
. Máquinas e ferramentas	6.378	(5.533)	-	188	-	-	-	-	(134)	-	6.566	(5.667)	-	899
. Equipamento informático	20.199	(19.617)	-	176	-	-	-	-	(256)	-	20.375	(19.873)	-	502
. Instalações interiores	14.065	(11.932)	-	122	-	-	-	-	(222)	-	14.187	(12.154)	-	2.033
. Material de transporte	1.371	(395)	-	234	(125)	60	-	-	(160)	-	1.480	(495)	-	985
. Equipamento de segurança	4.267	(3.749)	-	2	-	-	-	-	(79)	-	4.269	(3.828)	-	441
	54.906	(49.243)	-	796	(125)	60	-	-	(947)	-	55.577	(50.130)	-	5.447
Outros activos tangíveis -														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
	134.719	(78.099)	(2.490)	1.122	(185)	104	(821)	132	(1.633)	400	134.835	(79.496)	(2.090)	53.249

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante os primeiros semestres de 2010 e de 2009 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2009			Transf. entre activos fixos			30 de Junho de 2010		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Amortizações do período	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Software	2.545	(1.151)	20	368	-	(336)	2.933	(1.487)	1.446
Outros activos intangíveis em curso	2.146	-	495	(371)	-	-	2.270	-	2.270
	<u>4.691</u>	<u>(1.151)</u>	<u>515</u>	<u>(3)</u>	<u>-</u>	<u>(336)</u>	<u>5.203</u>	<u>(1.487)</u>	<u>3.716</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2008			Amortizações do período	30 de Junho de 2009		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	1.748	(749)	-	(190)	1.748	(939)	809
Outros activos intangíveis em curso	1.196	-	486	-	1.682	-	1.682
	<u>2.944</u>	<u>(749)</u>	<u>486</u>	<u>(190)</u>	<u>3.430</u>	<u>(939)</u>	<u>2.491</u>

Em 30 de Junho de 2010, a rubrica “Outros activos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “investimentos em filiais” tem a seguinte composição:

Sector de actividade / Empresa	Sede	Participação efectiva (%)	Jun-10		Valor de balanço	Dez-09 Valor de balanço
			Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)		
<u>Locação financeira</u>						
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	-	11.576	11.576
<u>Gestão de fundos de pensões</u>						
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>						
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Outros</u>						
Invesco Management nº1, S.A.	Luxemburgo	100%	16.211	(6.355)	9.856	9.856
			<u>29.783</u>	<u>(6.355)</u>	<u>23.428</u>	<u>23.428</u>

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 100% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade. Tendo em conta a situação líquida desta Sociedade, o Banco reconheceu imparidade relativamente a esta participação, a qual ascende em 30 de Junho de 2010 a 6.355 mEuros (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	30-06-2010			31-12-2009		
	Activo Líquido	Situação Líquida	Resultado Líquido	Activo Líquido	Situação Líquida	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	31.729	10.388	(33)	35.172	10.422	89
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	7.987	7.313	865	7.040	6.448	1.645
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.141	7.014	178	6.956	6.834	526
Invesco Management nº1, S.A.	10.722	10.177	352	10.365	9.825	(159)
Invesco Management nº2, S.A.	10.417	(8.880)	(317)	10.378	(8.564)	(877)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 eram os seguintes:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	29.813	28.396
	<u>29.813</u>	<u>28.396</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(323)	(388)
	<u>29.490</u>	<u>28.008</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	182	351
Outros	57	57
	<u>239</u>	<u>408</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(2.286)	(3.489)
	<u>(2.047)</u>	<u>(3.081)</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os primeiros semestres de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Jun-10			Saldo em 30.06.2010
	Saldo em 31.12.2009	Variação em resultados	Variação na situação líquida	
. Prémio de antiguidade	537	36	-	573
. Subsídio por morte	1.002	12	-	1.014
. Provisões não aceites fiscalmente:				
Provisões para créditos com garantia hipotecária				
Para cobrança duvidosa	2.690	(1.468)	-	1.222
Para crédito vencido	5.052	2.178	-	7.230
Provisões para riscos gerais de crédito	6.284	782	-	7.066
Provisões para aplicações financeiras	79	(2)	-	77
Provisões para imóveis	-	261	-	261
Provisões para outras aplicações	59	-	-	59
Provisões para outros riscos e encargos	41	(10)	-	31
. Incentivo Largo Prazo	-	53	-	53
. Pensões				
Reformas antecipadas	12.182	(847)	189	11.524
Outros custos relativos a pensões	(97)		33	(64)
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(113)	2	-	(111)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	82	(41)	-	41
. Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
. Comissões	276	(138)	-	138
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(66)	33	-	(33)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	-	-	408	408
Arredondamentos	-	1	-	1
	<u>28.008</u>	<u>852</u>	<u>630</u>	<u>29.490</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Jun-09			Saldo em 30.06.2009
	Saldo em 31.12.2008	Varição em resultados	Varição na situação líquida	
. Prémio de antiguidade	454	36	-	490
. Subsídio por morte	1.029	6	-	1.035
. Provisões não aceites fiscalmente:				
Provisões para créditos com garantia hipotecária				
Para cobrança duvidosa	1.227	798	-	2.025
Para crédito vencido	2.517	1.466	-	3.983
Provisões para riscos gerais de crédito	5.696	66	-	5.762
Provisões para aplicações financeiras	144	(6)	-	138
Provisões para imóveis	1.020	(466)	-	554
Provisões para outras aplicações	-	-	-	-
Provisões para outros riscos e encargos	32	-	-	32
. Pensões				
Reformas antecipadas	11.218	(611)	853	11.460
Outros custos relativos a pensões	(131)		16	(115)
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(116)	1	-	(115)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	164	(41)	-	123
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.022	(511)	-	511
. Comissões	553	(139)	-	414
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(133)	34	-	(99)
	24.696	633	869	26.198

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-Jun-10	30-Jun-09
<u>Impostos correntes</u>	<u>(3.303)</u>	<u>(3.116)</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	852	1.144
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(511)
	852	633
Total de impostos reconhecidos em resultados	(2.451)	(2.483)
Resultado antes de impostos	8.269	11.422
Carga fiscal	29,64%	21,74%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos primeiros semestres de 2010 e de 2009 pode ser demonstrada como segue:

	30-Jun-10		30-Jun-09	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		8.269		11.422
Imposto apurado com base na taxa nominal de 12,50%	0,02%	2		
Imposto apurado com base na taxa nominal de 26,50%	26,46%	2.188	26,50%	3.027
Activos financeiros disponíveis para venda		-	(3,64%)	(416)
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e imparidade	1,67%	138	1,27%	145
Aluguer de viaturas sem condutor	0,05%	4	0,06%	7
Seguros	0,27%	22	0,24%	28
Multas e outras penalidades	0,00%	0	0,02%	2
Reintegrações	0,35%	29	0,20%	23
Alienações de imóveis	0,13%	11	0,25%	28
Outros	0,63%	52	0,00%	-
Benefícios fiscais				
Dividendos	(1,17%)	(97)	(3,38%)	(386)
Criação Líquida de Emprego	(0,50%)	(41)	(0,22%)	(25)
Quotizações e Donativos	(0,06%)	(5)	(0,04%)	(4)
Tributação autónoma	0,91%	75	0,47%	53
Outros	0,88%	72	0,01%	1
	<u>29,64%</u>	<u>2.451</u>	<u>21,74%</u>	<u>2.483</u>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, excepto nos casos (como o do Banco) de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido prazo de quatro anos se conta a partir do exercício em que tais prejuízos fiscais são utilizados, ou seja, e tendo em conta o prazo de seis anos de reporte de prejuízos fiscais, tal prazo poderá chegar aos 10 anos.

O Banco foi objecto de inspecções fiscais até ao exercício de 2007 (inclusive).

Como resultado das referidas inspecções, o Banco foi alvo de correcções, em sede de IRC, aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente apurados, tendo sido, por via das liquidações adicionais emitidas em resultado dessas correcções, apurada matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004.

As correcções efectuadas são relativas a diversas matérias, incluindo custos contabilísticos não dedutíveis para efeitos fiscais, provisões acima dos limites mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e questões relacionadas com a isenção dos rendimentos obtidos pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira, entre outras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De referir que grande parte dessas correcções foi objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial, encontrando-se estes processos em fase de apreciação por parte das autoridades competentes. Dado que os valores liquidados adicionalmente e que resultaram no apuramento de matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 não foram objecto de pagamento, foram prestadas as necessárias garantias bancárias. Durante o exercício de 2009, o BBVA Portugal procedeu ao levantamento das garantias prestadas com fundamento na sua caducidade.

Neste âmbito, foram igualmente emitidas liquidações adicionais de IRC referentes a tributação autónoma, as quais, apesar de terem sido integralmente pagas, foram objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial.

Relativamente aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2004, foram apresentadas reclamações de autoliquidação de IRC por parte do Banco relacionadas com diversas matérias de índole fiscal, incluindo contribuições efectuadas para o fundo de pensões, provisões para riscos gerais de crédito e custos com reformas antecipadas, entre outras.

As reclamações entregues encontram-se ainda a ser analisadas por parte das autoridades fiscais.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de “Provisões” do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e relativamente às quais não procedeu ao respectivo pagamento, às reclamações de autoliquidação de IRC e às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 estas provisões ascendiam a 2 826 mEuros e 2 688 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Activos recebidos em dação em pagamento:		
Imóveis	23.699	24.350
Outros	829	834
	<u>24.528</u>	<u>25.184</u>
<u>Outras disponibilidades</u>	16	10
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	14	16
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	13.641	9.677
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	1.786	769
Bonificações a receber	260	121
Outros devedores diversos	10.581	9.858
	<u>26.268</u>	<u>20.425</u>
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	3.390	3.733
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Fundo de Pensões (Nota 18)	16.402	19.682
Seguros	237	118
Outras	1.330	654
	<u>17.969</u>	<u>20.454</u>
<u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u>		
Corredor	31.802	31.802
Corredor do Aviso nº12/2005	11.150	11.150
Excesso face ao corredor	11.967	12.222
	<u>54.919</u>	<u>55.174</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	37	8
Operações activas a regularizar	294	118
	<u>331</u>	<u>126</u>
	<u>127.435</u>	<u>125.122</u>
<u>Imparidade – Outros activos (Nota 21)</u>		
Outros devedores diversos	(3.538)	(3.464)
Activos recebidos em dação em pagamento	(2.712)	(2.625)
	<u>121.185</u>	<u>119.033</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Rendimentos a receber - Comissões”, inclui 1 133 mEuros e 1 665 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Nota 39).

A rubrica “Despesas com encargo diferido – Fundo de Pensões” corresponde ao impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004 em virtude da adopção do “IAS 19 – Benefícios a empregados”, o qual está a ser reconhecido em Resultados Transitados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais.

O movimento nas rubricas “Activos recebidos em dação em pagamento” e “Imóveis de serviço próprio para venda” durante os períodos findos em 30 de Junho de 2010 e 30 de Junho de 2009, pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2009				Transferências		(Dotações) / Reversões de Imparidade (Nota 21)	30 de Junho de 2010			
	Valor		Aquisições	Alienações	Activos não correntes detidos p/venda			Valor Bruto	Imparidade	Valor	Imparidade
	Bruto	Imparidade (Nota 21)			Valor Bruto (Nota 12)	Imparidade					
Activos recebidos em dação em pagamento											
Imóveis	24.350	(1.796)	7.030	(7.686)	5	-	(87)	23.699	(1.883)	21.816	
Outros	834	(829)	-	-	(5)	-	-	829	(829)	-	
	<u>25.184</u>	<u>(2.625)</u>	<u>7.030</u>	<u>(7.686)</u>			<u>(87)</u>	<u>24.528</u>	<u>(2.712)</u>	<u>21.816</u>	

	31 de Dezembro de 2008			Transferências		Transferências		Reposições de provisões (Nota 21)	Dotações para provisões (Nota 21)	30 de Junho de 2009		
	Valor		Alienações	Activos fixos tangíveis		Activos detidos p/venda				Valor Bruto	Imparidade	Valor
	Bruto	Imparidade (Nota 21)		Valor Líquido (Nota 13)	Valor Bruto (Nota 12)	Imparidade (Notas 12 e 21)						
Activos recebidos em dação em pagamento												
Imóveis	21.063	(564)	(764)	-	(17.258)	122	44	-	3.041	(398)	2.643	
Outros	834	(829)	-	-	(5)	-	-	-	829	(829)	-	
Imóveis de serviço próprio para venda	3.451	(1.436)	(912)	689	-	-	599	(420)	3.228	(1.257)	1.971	
	<u>25.348</u>	<u>(2.829)</u>	<u>(1.676)</u>	<u>689</u>	<u>(17.263)</u>	<u>122</u>	<u>643</u>	<u>(420)</u>	<u>7.098</u>	<u>(2.484)</u>	<u>4.614</u>	

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Entendeu-se no entanto que não seria necessário realizar uma avaliação actuarial reportada a 30 de Junho de 2010, dado que não se verificaram alterações materialmente significativas na população durante o primeiro semestre do ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Por outro lado, e para reforçar esta situação, não se verificou durante o primeiro semestre uma variação significativa no limite inferior do intervalo do índice *iboxx* para obrigações de dívida privada da zona Euro com qualidade de crédito elevada ("AA"), correspondente à maturidade das responsabilidades com benefícios de reforma e benefícios de longo prazo.

Posto isto, mantém-se adequada a avaliação actuarial de 31 de Dezembro de 2009, sem prejuízo de em 31 de Dezembro de 2010 ser efectuada nova avaliação actuarial, sendo as responsabilidades apuradas a essa data, cobertas em conformidade.

	<u>31-Dez-09</u>
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto	5,35%
Taxa de rendimento de longo prazo	4,1%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	3%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	MSSL a 50%
Idade de reforma	65
Percentagem de casados	Real
Método de avaliação	"Projected Unit Credit"

O BBVA (Portugal) procede à avaliação actuarial anualmente, com referência ao fecho de cada exercício. Os resultados que se seguem são referentes a 31 de Dezembro de 2009.

	<u>31-Dez-09</u>
A. Responsabilidades:	
Serviços passados:	294.941
Assistência médica:	19.102
Subsídio por morte	3.977
	<u><u>318.020</u></u>
B. Cobertura das responsabilidades:	
Valor patrimonial dos Fundos	311.337
Contratos de rendas vitalícias	6.683
	<u><u>318.020</u></u>
C. Excesso/ Insuficiência	<u><u>-</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

O movimento ocorrido nas rubricas de custos diferidos e de desvios actuariais diferidos relacionados com a introdução das NCA durante os exercícios 2008, 2009 e primeiro semestre de 2010 foi o seguinte:

	Custos diferidos NCA	Corredor	Excesso face ao corredor	Corredor do Aviso nº 12/2005	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	26.243	28.228	705	14.191	69.367
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(6.561)	-	-	-	(6.561)
Amortização efectuada por contrapartida de corredor	-	3.041	-	(3.041)	-
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:					
- financeiras	-	(9.449)	-	-	(9.449)
- actuariais	-	(377)	-	-	(377)
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	21.903	-	-	21.903
Arredondamentos	-	-	-	-	-
Excesso face ao corredor (Nota 17)	-	(11.544)	11.544	-	-
Amortização do excesso do corredor			(27)		(27)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009 (Nota 17)	19.682	31.802	12.222	11.150	74.856
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(3.280)	-	-	-	(3.280)
Amortização do excesso do corredor (Nota 17)	-	-	(255)	-	(255)
Saldos em 30 de Junho de 2010 (Nota 17)	16.402	31.802	11.967	11.150	71.321

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
À vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	6.059	5.529
Instituições de crédito no estrangeiro	56.577	45.932
	<u>62.636</u>	<u>51.461</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no estrangeiro	3.819.928	3.084.462
	<u>3.882.564</u>	<u>3.135.923</u>
Juros a pagar		
Recursos de instituições de crédito no país	3	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	4.177	3.414
	<u>4.180</u>	<u>3.414</u>
	<u>3.886.744</u>	<u>3.139.337</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	257.228	362.614
De três meses a um ano	691.387	466.385
De um a cinco anos	864.699	1.528.849
A mais de cinco anos	2.069.250	778.075
	<u>3.882.564</u>	<u>3.135.923</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados às taxas de juro médias anuais de 0,815% e 1,70%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Depósitos		
À Ordem	923.422	983.872
A prazo	2.000.402	2.051.437
De poupança	6.595	7.633
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	11.588	2.528
Outros	228	283
	<u>2.942.235</u>	<u>3.045.753</u>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	2.267	1.446
	<u>2.944.502</u>	<u>3.047.199</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	2.576	3.359
Juros de empréstimos	70	36
Despesas com encargo diferido		
Juros de recursos de clientes	(93)	(82)
	<u>2.947.055</u>	<u>3.050.512</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Até três meses	1.273.919	2.570.883
De três meses a um ano	544.927	296.825
De um a cinco anos	1.107.946	177.988
A mais de 5 anos	15.443	57
	<u>2.942.235</u>	<u>3.045.753</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 as taxas médias anuais de remuneração dos depósitos de clientes foram de 0,34% e 0,977%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os primeiros semestres de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2010
Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	10.803	8.449	(14.397)	(79)	37	4.813
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	34.262	20.389	(7.193)	(611)	-	46.847
- Risco-país (Nota 11)	31	6	(7)	-	1	31
	<u>45.096</u>	<u>28.844</u>	<u>(21.597)</u>	<u>(690)</u>	<u>38</u>	<u>51.691</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	39.951	4.046	(1.113)	-	-	42.884
- Outros riscos e encargos	4.468	525	-	(187)	(57)	4.749
	<u>44.419</u>	<u>4.571</u>	<u>(1.113)</u>	<u>(187)</u>	<u>(57)</u>	<u>47.633</u>
Imparidade						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	631	-	(2)	(15)	-	614
Aplicações em Instituições de Crédito	-	152	(152)	-	-	-
	<u>631</u>	<u>152</u>	<u>(154)</u>	<u>(15)</u>	<u>-</u>	<u>614</u>
- Imparidade de outros activos:						
Outros Activos Tangíveis (Nota 13)	1.431	-	-	-	-	1.431
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	2.625	616	(528)	-	(1)	2.712
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.355	-	-	-	-	6.355
Outros activos (Nota 17)	3.464	127	(61)	(12)	20	3.538
	<u>13.875</u>	<u>743</u>	<u>(589)</u>	<u>(12)</u>	<u>19</u>	<u>14.036</u>
	<u>104.021</u>	<u>34.310</u>	<u>(23.453)</u>	<u>(904)</u>	<u>-</u>	<u>113.974</u>
Saldos em 30-06-2009						
	Saldos em 31-12-2008	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2009
Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	5.179	6.416	(3.497)	-	-	8.098
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	18.968	14.679	(4.657)	-	-	28.990
- Risco-país (Notas 11)	5	14	(3)	-	-	16
	<u>24.152</u>	<u>21.109</u>	<u>(8.157)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>37.104</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	37.820	2.004	(1.772)	-	-	38.052
- Outros riscos e encargos	3.584	409	-	(92)	-	3.901
- Riscos bancários gerais	1	-	(1)	-	-	-
	<u>41.405</u>	<u>2.413</u>	<u>(1.773)</u>	<u>(92)</u>	<u>-</u>	<u>41.953</u>
Imparidade						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	631	-	-	-	-	631
Aplicações em Instituições de Crédito	-	1	(1)	-	-	-
	<u>631</u>	<u>1</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>631</u>
- Imparidade de outros activos:						
Outros Activos Tangíveis (Nota 13)	2.490	-	(400)	-	-	2.090
Activos não Correntes Detidos para Venda (Nota 12)	-	332	(217)	-	122	237
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.196	-	-	-	-	6.196
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	1.393	-	(44)	-	(122)	1.227
Imóveis de Serviço Próprio para Venda (Nota 17)	1.436	420	(599)	-	-	1.257
Outros activos (Nota 17)	3.311	155	(19)	-	-	3.447
	<u>14.826</u>	<u>907</u>	<u>(1.279)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.454</u>
	<u>81.014</u>	<u>24.430</u>	<u>(11.210)</u>	<u>(92)</u>	<u>-</u>	<u>94.142</u>

Em 30 de Junho de 2010 e em 2009, a rubrica “provisões para outros riscos e encargos” diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Empréstimos subordinados:		
Dívida Perpétua	150.000	75.000
Dívida não Perpétua	-	95.000
	<u>150.000</u>	<u>170.000</u>
Encargos a pagar		
Juros de empréstimos subordinados	19	19
	<u>19</u>	<u>19</u>
	<u>150.019</u>	<u>170.019</u>

Em 29 de Junho de 2006 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 1,55 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Junho de 2006, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 30 de Março de 2007 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 95 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo foi liquidado antecipadamente em 30 de Junho de 2010.

Na mesma data, 30 de Junho de 2010, foi constituído um outro empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 4 pontos percentuais.

Os empréstimos subordinados, que em 30 de Junho de 2010, totalizavam 150 000 mEuros, são incluídos nos fundos próprios de base, para efeitos de cálculo do rácio de solvabilidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	12.441	9.192
Sector Público Administrativo		
Imposto sobre valor acrescentado	-	437
Retenção de impostos na fonte	2.413	2.626
Contribuições para a Segurança Social	350	290
Cobranças por conta de terceiros	22	19
Contribuições para outros sistemas de saúde	166	142
Credores diversos		
Fornecedores de Leasing	3.529	3.122
Credores por contrato de factoring	3.612	225
Outros fornecedores	263	1.012
Operações sobre valores mobiliários a regularizar		8
Outros credores	5.061	1.200
	<u>27.857</u>	<u>18.273</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	2	-
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	4.398	4.502
Remunerações variáveis	3.573	6.050
Subsídio por morte	61	-
Prémio de antiguidade	4.338	4.203
Subsídio de Natal	166	-
Outros	76	61
Por gastos gerais administrativos	2.918	3.016
Outros	1.712	1.770
	<u>17.244</u>	<u>19.602</u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	344	323
Outras	67	-
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	37	8
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	411	-
Outras operações a regularizar	11.196	7.649
	<u>11.644</u>	<u>7.657</u>
	<u>57.156</u>	<u>45.855</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	805.167	747.255
Aceites e endossos	5.912	3.034
Créditos documentários abertos	6.971	10.979
Outros passivos eventuais	77	20
	<u>818.127</u>	<u>761.288</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Contratos a prazo de depósitos	283.236	70.613
Por linhas de crédito		
Compromissos irrevogáveis	307.471	429.694
Compromissos revogáveis	1.353.668	1.342.067
Por subscrição de títulos	233.700	409.650
Responsabilidades a prazo de contribuições para		
Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
Responsabilidade potencial para com		
Sistema de indemnização aos investidores	597	747
Outros compromissos irrevogáveis	1.800	3.307
Outros compromissos revogáveis	632	-
	<u>2.181.784</u>	<u>2.256.758</u>
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.537.707	4.415.933
Valores recebidos para cobrança	48.404	48.366
Valores administrados pela instituição	52.060	55.836
Outras	138.640	119.161
	<u>4.776.811</u>	<u>4.639.296</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36).

Em 2009 e 2008, o BBVA Portugal efectuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 572 mEuros e 519 mEuros, respectivamente.

Em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10 146 794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a estrutura accionista é a seguinte:

	30-Jun-10		31-Dez-09	
	<u>N ° de</u> <u>Acções</u>	<u>%</u>	<u>N ° de</u> <u>Acções</u>	<u>%</u>
Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	244.284.861	90,48%	199.046.899	90,48%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	25.714.989	9,52%	20.952.951	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	<u>270.000.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>220.000.000</u>	<u>100,00%</u>

Em Junho de 2010, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 30 de Junho de 2010, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 50 000 000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Durante o exercício de 2006, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 22 de Dezembro de 2006, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 60 000 000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2005, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 9 de Fevereiro de 2005, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 35 000 000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55 168 mEuros com um prémio de emissão de 7 008 mEuros.

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	857	(209)
Reservas de reavaliação do imobilizado	1.815	1.826
	<u>2.672</u>	<u>1.617</u>
Reserva legal	14.591	14.132
Outras reservas	10.291	12.486
Resultados transitados	(11.434)	(13.182)
	<u>13.448</u>	<u>13.436</u>
Resultado do período	5.818	4.591
	<u>21.938</u>	<u>19.644</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação do imobilizado

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2010, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	<u>2.905</u>	<u>(1.090)</u>	<u>1.815</u>

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Juros de disponibilidades	300	464
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.750	5.649
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	43.963	76.681
Crédito ao exterior	5.357	8.323
Outros créditos e valores a receber (titulados)	7.867	9.659
Juros de crédito vencido	924	771
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados	24.190	35.106
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos	1.907	2.638
Juros de derivados de cobertura	3.287	7.512
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	546	775
Outras comissões recebidas:		
Operações de crédito	697	815
	<u>90.788</u>	<u>148.393</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Juros de recursos de bancos centrais	1	21
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No país	175	525
No Estrangeiro	14.442	34.504
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	7.161	22.191
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	24.927	39.804
Juros de derivados de cobertura	3.698	4.980
Juros de passivos subordinados	1.363	2.703
Outras comissões pagas		
Operações de crédito	565	257
	<u><u>52.332</u></u>	<u><u>104.985</u></u>

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Rendimentos de filiais:		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	421	365
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	90	125
Finangest - Empresa Financeira de Gestão	3	5
	<u><u>514</u></u>	<u><u>495</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Por garantias prestadas	2.386	2.251
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	971	753
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	29	24
Por serviços prestados		
Administração de valores	7.494	5.242
Depósito e guarda de valores	1.209	1.465
Gestão de cartões	3.013	2.741
Operações de crédito	789	571
Cobrança de valores	489	429
Montagem de operações	131	57
Transferência de valores	13	36
Outros serviços prestados	2.128	1.233
Por operações realizadas por conta de terceiros	871	672
Outras comissões recebidas	1.859	1.395
	<u>21.382</u>	<u>16.869</u>

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 880 mEuros e 1 191 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 6 482 mEuros e 4 797 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 30 de Junho de 2010 e de 2009, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 1 274 mEuros e 1 240 mEuros, respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Por garantias recebidas	2.615	2.297
Por compromissos assumidos por terceiros	42	30
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	133	142
Operações de crédito	4	7
Cobrança de valores	5	4
Outros	309	279
Por operações realizadas por terceiros	895	1.132
Outras comissões pagas	2	10
	<u>4.005</u>	<u>3.901</u>

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>			<u>30-Jun-09</u>		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
. Emitidos por residentes	788	(1.322)	(534)	2.392	(1.016)	1.376
. Emitidos por não residentes	159	(441)	(282)	1.536	(468)	1.068
Instrumentos financeiros derivados						
. Swaps						
Swaps de divisas	39	-	39	1.217	-	1.217
Swaps de taxa de juro	51.904	(54.004)	(2.100)	56.436	(54.407)	2.029
Equity swaps		(78)	(78)		(2.343)	(2.343)
. Futuros						
Sobre cotações	7.662	(6.751)	911	3.194	(3.430)	(236)
. Opções						
Sobre taxas de juro	7.811	(7.756)	55	490	(481)	9
Sobre cotações	3.955	(3.439)	516	8.311	(8.244)	67
	<u>72.318</u>	<u>(73.791)</u>	<u>(1.473)</u>	<u>73.576</u>	<u>(70.389)</u>	<u>3.187</u>
Derivados de cobertura:						
. Swaps						
Swaps de taxa de juro	7.912	(4.167)	3.745	2.587	(3.420)	(833)
Equity swaps	1.298	(948)	350	5.086	(982)	4.104
. Opções						
Sobre taxas de juro	-	(5)	(5)	-	-	-
	<u>9.210</u>	<u>(5.120)</u>	<u>4.090</u>	<u>7.673</u>	<u>(4.402)</u>	<u>3.271</u>
Correcções de valor de activos/passivos objecto de operações de cobertura	5.853	(9.349)	(3.496)	4.948	(7.683)	(2.735)
	<u>87.381</u>	<u>(88.260)</u>	<u>(879)</u>	<u>86.197</u>	<u>(82.474)</u>	<u>3.723</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos emitidos por residentes	10	142
Títulos emitidos por não residentes	109	109
	<u>119</u>	<u>251</u>

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Reavaliação da posição cambial à vista	436	534
Reavaliação da posição cambial à prazo	28	-
	<u>464</u>	<u>534</u>

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	(102)	(8)
	<u>(102)</u>	<u>(8)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	5.564	3.003
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.020	1.851
Recuperação de créditos incobráveis	303	168
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	74	77
Rendas de locação operacional	11	15
Outros	151	220
	<u>8.123</u>	<u>5.334</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
Impostos directos	2.266	712
Impostos indirectos	586	191
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	68	49
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	299	286
Outros encargos e gastos operacionais:		
Campanha de incentivo FIM Extra 5	16	165
Outros	428	981
	<u>3.663</u>	<u>2.384</u>
	<u>4.460</u>	<u>2.950</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	166	30
Empregados	17.393	16.120
	<u>17.559</u>	<u>16.150</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos com Pensões	4.187	3.015
Encargos relativos a remunerações:		
Caixa de Abono de Família	1.361	1.358
SAMS	748	723
Segurança Social	254	157
Estimativas	(20)	(33)
Outros	66	66
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Reformas antecipadas	-	3466
Subsídio por morte	61	60
Outros	314	70
Outros	83	104
	<u>7.054</u>	<u>8.986</u>
Encargos sociais facultativos	87	77
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	-	638
Outros	74	95
	<u>74</u>	<u>733</u>
	<u>24.774</u>	<u>25.946</u>

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 30 de Junho de 2010 e 30 de Junho de 2009 apresenta a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Direcção	36	43
Chefias e gerência	161	156
Quadros técnicos	458	435
Administrativos	186	197
	<u>841</u>	<u>831</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Com fornecimentos	834	805
Com serviços		
. Comunicações	1.573	1.725
. Publicidade e edição de publicações	1.407	1.383
. Rendas e alugueres	1.309	1.784
. Deslocações, estadas e representação	549	489
. Conservação e reparação	397	342
. Seguros	178	166
. Transportes	85	65
. Serviços especializados:		
Informática	854	585
Avenças e honorários	451	302
Mão de obra eventual	259	53
Judiciais, contencioso e notariado	157	155
Segurança e vigilância	162	200
Bancos de dados	21	23
Informações	7	10
Outros serviços especializados	2.159	1.664
. Outros serviços de terceiros	4.140	2.157
	<u>14.542</u>	<u>11.908</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as entidades pertencentes ao Grupo BBVA e os órgãos de gestão do Banco.

Saldos com empresas do Grupo

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os principais saldos com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

	30-Jun-10	31-Dez-09
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	45.372	10.380
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	119.475	114.730
Activos financeiros disponíveis para venda		
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	185.197	240.143
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	20.344	23.600
Anidaport Investim. Imobil.	65	67
Crédito a clientes		
Automercentil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	35.640	40.598
Anidaport Investim. Imobil.	24.031	24.031
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	30.902	23.428
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Invesco Management Nº 1, S.A.	9.857	9.857
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.576	11.576
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A.	1.133	1.665
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	600	142
BBVA Gestion, S.A.	34	27
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	214.559	164.023
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.787.657	3.068.454
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	14	14
Recursos de clientes		
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	6.819	6.598
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	7.718	6.822
Invesco Management Nº 2, S.A.	7.469	7.072
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.263	1.732
BBVA Seguros, S.A.	2.269	4.267
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.600	1.122
BBVA Luxinvest	1.041.738	1.123.316
Financ. Do Comércio Exterior	32	32
Anidaport Investim. Imobil.	872	1.152
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	34.195	31.913
Outros passivos subordinados		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	150.019	170.019
Extrapatrimoniais (garantias recebidas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.254.666	2.174.959
Extrapatrimoniais (garantias prestadas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	0	23.448
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	699	699
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.298	1.298
Extrapatrimoniais (compromissos irrevogáveis)		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	20.009	20.000
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	7.656	4.400
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	4.846.993	4.321.970

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Nos primeiros semestres de 2010 e 2009, os principais saldos da demonstração de resultados com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

Transacções com empresas do Grupo

	<u>30-Jun-10</u>	<u>30-Jun-09</u>
Juros e rendimentos similares		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	152	3.118
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	48	251
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	154	432
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	8	39
BBVA Global Finance, Ltd.	0	-
Anidaport Investim. Imobil.	287	
Juros e encargos similares		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	15.611	36.869
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	21	56
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	22	47
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	4	11
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2	7
Invesco Management Nº 2, S.A.	15	25
BBVA Luxinvest	1.662	7.705
Rendimentos de serviços e comissões		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	6.482	4.797
BBVA Seguros, S.A.	1.133	765
BBVA Gestion, S.A.	12	10
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	150	150
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	182	119
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	185	0
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	121	0
Encargos com serviços e comissões		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.579	2.270
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	42	-
Ganhos em operações financeiras (derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	36.975	57.959
Perdas em operações financeiras (derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	83.023	75.892

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA (Portugal), têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos da Instituição, numa perspectiva constante de manter um equilibrado grau de solvência.

Para alcançar tal objectivo, a Função Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais a Instituição tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma continua.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

Estão definidos e são diariamente controlados, os limites para posições abertas, o “Stop Loss” e o Value at Risk (VaR) para este tipo de risco.

No BBVA (Portugal), o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço (risco de Taxa de Câmbio, Taxa de Juro e Liquidez).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	Jun-10					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Dólar Canadiano	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	73.386	414	18	11	180	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	83.170	132	1.178	177	817	85.474
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
- Títulos	22.280	-	-	-	-	22.280
- Instrumentos financeiros derivados	325.557	366	-	451	-	326.374
Activos financeiros disponíveis para venda	162.494	-	-	-	-	162.494
Aplicações em instituições de crédito	332.233	32.995	2.147	-	871	368.246
Crédito a clientes	6.368.189	70.998	-	4.442	1.879	6.445.508
Derivados de cobertura	32.662	35	-	-	-	32.697
	7.399.971	104.940	3.343	5.081	3.747	7.517.082
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	325.167	366	-	451	-	325.984
Recursos de outras instituições de crédito	3.795.796	83.993	-	4.443	2.512	3.886.744
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.900.656	42.019	3.388	50	942	2.947.055
Derivados de cobertura	34.192	35	-	-	-	34.227
Outros passivos subordinados	150.019	-	-	-	-	150.019
	7.205.830	126.413	3.388	4.944	3.454	7.344.029
Exposição Líquida		(21.473)	(45)	137	293	

	Dez-09					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.149	271	28	14	126	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.777	6.533	1.095	112	2.193	51.710
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
- Títulos	20.420	-	-	-	-	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	272.668	343	-	255	-	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	164.674	-	-	-	-	164.674
Aplicações em instituições de crédito	394.123	32.042	2.252	-	822	429.239
Crédito a clientes	5.665.953	57.280	850	4.170	1.771	5.730.024
Derivados de cobertura	25.610	71	-	-	-	25.681
	6.663.374	96.540	4.225	4.551	4.912	6.773.602
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	270.992	343	-	254	-	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	3.085.178	47.997	-	4.171	1.991	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.999.132	46.933	3.251	44	1.152	3.050.512
Derivados de cobertura	31.830	68	-	-	-	31.898
Outros passivos subordinados	170.019	-	-	-	-	170.019
	6.557.151	95.341	3.251	4.469	3.143	6.663.355
Exposição Líquida		1.199	974	82	1.769	

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em Junho de 2010, deve-se a um descoberto bancário numa conta do BBVA Portugal, junto do American Express.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Tal como é visível no quadro acima, o BBVA Portugal apresenta uma reduzida exposição a este tipo de risco.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

No BBVA (Portugal), compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O Banco baseia a gestão do risco de liquidez em dois indicadores: o rácio de Liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. O BBVA (Portugal) utiliza como modelo base de análise de risco de liquidez, o que consta em Instrução nº 32/2003 alterado por Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos; às acções, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 30 de Junho de 2010.
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	Jun-10						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	74.009						74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85.474						85.474
Activos financeiros detidos para negociação	15.900	25.763	80.511	137.466	71.678	12.260	343.578
Activos financeiros disponíveis para venda	-	24.388	27.560	110.093	-	6.558	168.599
Aplicações em instituições de crédito	212.725	37.162	113.034	7.045	-	(1)	369.965
Crédito a clientes	1.520.326	394.587	756.006	1.486.218	2.976.396	86.554	7.220.087
Derivados de cobertura	1.582	2.719	5.904	8.908	10.303	1.451	30.867
	<u>1.910.016</u>	<u>484.619</u>	<u>983.015</u>	<u>1.749.730</u>	<u>3.058.377</u>	<u>106.822</u>	<u>8.292.579</u>
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	15.977	23.726	80.345	124.685	71.131	4.351	320.215
Recursos de outras instituições de crédito	428.776	612.637	412.878	1.735.573	796.825	-	3.986.689
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.359.548	187.171	212.345	187.817	4.175	(93)	2.950.963
Derivados de cobertura	1.462	2.506	5.738	11.195	11.201	1.451	33.553
Outros passivos subordinados	-	1.352	3.938	21.075	313.354	-	339.719
	<u>2.805.763</u>	<u>827.392</u>	<u>715.244</u>	<u>2.080.345</u>	<u>1.196.686</u>	<u>5.709</u>	<u>7.631.139</u>
Gap de liquidez	<u>(895.747)</u>	<u>(342.773)</u>	<u>267.771</u>	<u>(330.615)</u>	<u>1.861.691</u>	<u>101.113</u>	<u>661.440</u>
Dez-09							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.588	-	-	-	-	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.710	-	-	-	-	-	51.710
Activos financeiros detidos para negociação	9.733	15.962	64.677	132.905	55.865	11.571	290.713
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.301	51.642	116.917	-	6.159	176.019
Aplicações em instituições de crédito	284.320	42.824	48.371	55.998	-	(3)	431.510
Crédito a clientes	1.275.799	407.830	807.373	1.304.125	2.595.543	6.073	6.396.743
Derivados de cobertura	1.034	2.106	5.349	6.990	6.566	2.027	24.072
	<u>1.701.184</u>	<u>470.023</u>	<u>977.412</u>	<u>1.616.935</u>	<u>2.657.974</u>	<u>25.827</u>	<u>7.449.355</u>
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	9.665	15.830	62.299	119.495	54.529	5.761	267.579
Recursos de outras instituições de crédito	157.181	184.674	532.684	1.585.086	770.218	-	3.229.843
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.447.464	142.494	380.797	80.956	4.175	(82)	3.055.804
Derivados de cobertura	1.028	1.562	5.492	10.281	9.894	2.567	30.824
Outros passivos subordinados	-	689	2.118	84.014	97.959	-	184.780
	<u>2.615.338</u>	<u>345.249</u>	<u>983.390</u>	<u>1.879.832</u>	<u>936.775</u>	<u>8.246</u>	<u>6.768.830</u>
Gap de liquidez	<u>(914.154)</u>	<u>124.774</u>	<u>(5.978)</u>	<u>(262.897)</u>	<u>1.721.199</u>	<u>17.581</u>	<u>680.525</u>

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Todos os “gaps” incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

Considerando o acima exposto, e a fonte de recursos a que o BBVA (Portugal) tem acesso, poder-se-á concluir que o risco de liquidez é pouco expressivo.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo em simultâneo uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos Fundos Próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No BBVA, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	Jun-10			
	Exposição a:		Não sujeito a taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa Variável		
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	74.009	-	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	85.474	-	85.474
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	12.537	1.998	7.745	22.280
- Instrumentos financeiros derivados	196.362	129.819	193	326.374
Activos financeiros disponíveis para venda	20.585	135.327	6.582	162.494
Aplicações em instituições de crédito	-	368.244	2	368.246
Crédito a clientes	346.770	6.013.059	85.679	6.445.508
Derivados de cobertura	19.211	13.486	-	32.697
	<u>595.465</u>	<u>6.821.416</u>	<u>100.201</u>	<u>7.517.082</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	195.816	124.317	5.851	325.984
Recursos de outras instituições de crédito	1.286	3.885.458	-	3.886.744
Recursos de clientes e outros empréstimos	190.466	2.756.589	-	2.947.055
Passivos subordinados	-	150.019	-	150.019
Derivados de cobertura	22.396	11.831	-	34.227
	<u>409.964</u>	<u>6.928.214</u>	<u>5.851</u>	<u>7.344.029</u>
Exposição líquida	<u>185.501</u>	<u>(106.798)</u>	<u>94.350</u>	<u>173.053</u>

	Dez-09			
	Exposição a:		Não sujeito a taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa Variável		
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	78.588	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	51.710	-	51.710
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	-	20.420	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	175.515	97.751	-	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	22.106	136.216	6.352	164.674
Aplicações em instituições de crédito	5.500	423.739	-	429.239
Crédito a clientes	252.753	5.425.514	51.757	5.730.024
Derivados de cobertura	13.556	12.125	-	25.681
	<u>469.430</u>	<u>6.225.643</u>	<u>78.529</u>	<u>6.773.602</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	174.024	97.565	-	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	7.159	3.132.178	-	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	179.493	2.871.019	-	3.050.512
Passivos subordinados	-	170.019	-	170.019
Derivados de cobertura	20.175	11.723	-	31.898
	<u>380.851</u>	<u>6.282.504</u>	<u>-</u>	<u>6.663.355</u>
Exposição líquida	<u>88.579</u>	<u>(56.861)</u>	<u>78.529</u>	<u>110.247</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No conceito de taxa variável, estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

Como se pode verificar pela análise do quadro acima, o risco de taxa de juro para operações a taxa fixa é pouco expressivo.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	Jun-10							Total
	À vista Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	74.009	-	-	-	-	-	-	74.009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85.474	-	-	-	-	-	-	85.474
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	1.998	-	12.537	-	7.745	-	22.280
- Instrumentos financeiros derivados	16.056	23.583	80.395	124.684	71.678	193	9.785	326.374
Activos financeiros disponíveis para venda	-	73.283	61.249	20.585	-	6.582	795	162.494
Aplicações em instituições de crédito	31.323	307.904	28.645	-	-	2	372	368.246
Crédito a clientes	798.691	4.510.263	695.194	258.813	87.957	85.679	8.911	6.445.508
Derivados de cobertura	-	4.302	5.904	8.908	10.303	-	3.280	32.697
	<u>1.005.553</u>	<u>4.921.333</u>	<u>871.387</u>	<u>425.527</u>	<u>169.938</u>	<u>100.201</u>	<u>23.143</u>	<u>7.517.082</u>
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	-	39.621	80.345	124.685	71.131	5.851	4.351	325.984
Recursos de outras instituições de crédito	112.058	3.340.333	428.888	775	511	-	4.179	3.886.744
Recursos de clientes e outros empréstimos	935.198	1.609.387	209.451	186.291	4.175	-	2.553	2.947.055
Passivos subordinados	-	150.000	-	-	-	-	19	150.019
Derivados de cobertura	-	3.969	5.738	11.195	11.201	-	2.124	34.227
	<u>1.047.256</u>	<u>5.143.310</u>	<u>724.422</u>	<u>322.946</u>	<u>87.018</u>	<u>5.851</u>	<u>13.226</u>	<u>7.344.029</u>
Exposição líquida	<u>(41.703)</u>	<u>(221.977)</u>	<u>146.965</u>	<u>102.581</u>	<u>82.920</u>	<u>94.350</u>	<u>9.917</u>	<u>173.053</u>

	Dez-09							Total
	À vista Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.588	-	-	-	-	-	-	78.588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51.710	-	-	-	-	-	-	51.710
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	-	-	-	-	20.420	-	20.420
- Instrumentos financeiros derivados	-	24.700	62.482	119.650	55.865	-	10.569	273.266
Activos financeiros disponíveis para venda	-	47.370	91.116	22.106	-	6.352	(2.270)	164.674
Aplicações em instituições de crédito	38.621	377.492	7.026	5.500	-	-	600	429.239
Crédito a clientes	754.060	3.979.000	733.937	178.412	74.341	51.757	(41.483)	5.730.024
Derivados de cobertura	-	2.606	5.349	6.990	6.566	-	4.170	25.681
	<u>922.979</u>	<u>4.431.168</u>	<u>899.910</u>	<u>332.658</u>	<u>136.772</u>	<u>78.529</u>	<u>(28.414)</u>	<u>6.773.602</u>
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	-	24.535	62.299	119.495	54.529	-	10.731	271.589
Recursos de outras instituições de crédito	51.461	2.709.141	368.146	6.633	526	-	3.430	3.139.337
Recursos de clientes e outros empréstimos	984.117	1.583.472	297.588	175.318	4.175	-	5.842	3.050.512
Passivos subordinados	-	170.000	-	-	-	-	19	170.019
Derivados de cobertura	-	2.591	5.492	10.281	9.894	-	3.640	31.898
	<u>1.035.578</u>	<u>4.489.739</u>	<u>733.525</u>	<u>311.727</u>	<u>69.124</u>	<u>-</u>	<u>23.662</u>	<u>6.663.355</u>
Exposição líquida	<u>(112.599)</u>	<u>(58.571)</u>	<u>166.385</u>	<u>20.931</u>	<u>67.648</u>	<u>78.529</u>	<u>(52.076)</u>	<u>110.247</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, o quadro acima evidencia uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas, por exemplo, créditos a médio e longo prazo e mais lentos nas operações de curto prazo, muitas delas sucessivamente renegociadas, caso dos depósitos a prazo por exemplo.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como se segue:

Tipo de Instrumento Financeiro	Jun-10			Dez-09		
	Valor Contabilístico Bruto	Provisões/Imparidade	Valor Contabilístico Líquido	Valor Contabilístico Bruto	Provisões/Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85.474	-	85.474	51.710	-	51.710
Activos financeiros detidos para negociação	348.654	-	348.654	293.686	-	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	163.108	(614)	162.494	165.305	(631)	164.674
Aplicações em instituições de crédito	368.247	(1)	368.246	429.240	(1)	429.239
Crédito a clientes	6.497.199	(89.133)	6.408.066	5.775.119	(80.123)	5.694.996
	<u>7.462.682</u>	<u>(89.748)</u>	<u>7.372.934</u>	<u>6.715.060</u>	<u>(80.755)</u>	<u>6.634.305</u>
Extrapatrimoniais:						
Garantias prestadas	818.127	-	818.127	761.287	-	761.287
Compromissos irrevogáveis	309.271	-	309.271	433.001	-	433.001
	<u>1.127.398</u>	<u>-</u>	<u>1.127.398</u>	<u>1.194.288</u>	<u>-</u>	<u>1.194.288</u>
	<u>8.590.080</u>	<u>(89.748)</u>	<u>8.500.332</u>	<u>7.909.348</u>	<u>(80.755)</u>	<u>7.828.593</u>

A rubrica de crédito a clientes, inclui na coluna Provisões/Imparidade, o montante da provisão para riscos gerais de crédito a clientes. Em Junho de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, os montantes foram de 37 442 mEuros e 35 028 mEuros respectivamente.

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

Crédito a clientes – empresas

O Banco dispõe de um sistema de rating interno dos clientes nas seguintes categorias:

- . AA
- . A
- . BBB
- . B
- . CCC

O cálculo do Rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc.).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de Probabilidade de Incumprimento, validada por Bases de Dados Históricas, e é transposta para uma Escala de Rating de AAA a CCC.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o crédito a clientes classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

Classe de Activo	Jun-10						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	-	30	27.355	364.659	304.669	92	696.805
Banca Corporativa	150.326	41	910.446	707.302	183.869	7.525	1.959.509
Banca Institucional(SPA)	-	79.432	110.401	37.020	-	-	226.853
Instituições Financeiras Participadas	184.838	50.000	67.500	3	-	-	302.341
Leasing	-	-	14.619	47.502	19.525	2.250	83.896
Banca Hipotecária	-	-	-	25.312	11.537	-	36.849
	335.164	129.503	1.130.321	1.181.798	519.600	9.867	3.306.253

Classe de Activo	Dez-09						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	-	18.022	29.542	330.686	237.366	-	615.616
Banca Corporativa	288.692	885	479.877	705.972	216.836	7.448	1.699.710
Banca Institucional(SPA)	-	46.205	112.015	25.650	32.448	-	216.318
Instituições Financeiras Participadas	237.876	50.000	63.500	-	-	-	351.376
Leasing	-	-	-	25.649	12.923	-	38.572
Banca Hipotecária	-	-	6.891	41.218	19.594	2.250	69.953
	526.568	115.112	691.825	1.129.175	519.167	9.698	2.991.545

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as operações de crédito para os quais o banco não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	Jun-10	Dez-09
Empresas		
Banca Hipotecária	391.696	418.776
Banca Empresas	270.657	233.570
Instituições Financeiras e Participadas	55.338	68.709
Corporativa	103.812	126.637
Banca Institucional(SPA)	42	281
Leasing	107.966	75.678
	929.511	923.651

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Crédito a clientes – particulares

Ao nível do crédito a clientes particulares, o Banco tem vindo a focalizar-se essencialmente na concessão de crédito à habitação.

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	Jun-10		Dez-09	
	Crédito vivo	%	Crédito vivo	%
<=75%	1.319.186	53,62%	1.188.856	56,22%
entre 75 e 90%	761.064	30,93%	619.282	29,29%
Mais de 90%	380.219	15,45%	306.372	14,49%
	2.460.469	100,00%	2.114.510	100,00%

Antiquidade do incumprimento das operações de crédito vencidas

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as operações de crédito vencidas apresentam os seguintes colaterais:

	Jun-10			
	Crédito Vencido	Crédito Vincendo	Total	Colaterais
Até 3 meses	4.663	115.863	120.526	219.217
De 3 a 6 meses	23.357	20.321	43.678	52.788
De 6 a 12 meses	5.149	21.579	26.728	37.905
De 1 ano a 3 anos	36.260	42.531	78.791	134.110
De 3 anos a 5 anos	15.851	-	15.851	33.583
Juros vencidos	382	52.470	52.852	72.221
	85.662	252.763	338.426	549.826

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-09			
	Crédito Vencido	Crédito Vincendo	Total	Colaterais
Até 3 meses	7.277	123.530	130.807	229.179
De 3 a 6 meses	1.642	24.201	25.843	40.325
De 6 a 12 meses	6.971	35.706	42.677	64.479
De 1 ano a 3 anos	24.260	53.256	77.516	106.355
De 3 anos a 5 anos	11.731	-	11.731	27.560
Juros vencidos	534	46.003	46.537	33.330
	52.415	282.696	335.111	501.228

Créditos reestruturados

No primeiro semestre de 2010, as operações de crédito reestruturado registadas nas aplicações centrais do Banco ascendem a 11 390 mEuros.

Títulos em Carteira

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos títulos em carteira por rating pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	Jun-10							
	Rating Externo			Rating Interno			Sem Rating	Total
	AA+ / AA / AA-	A+ / A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -		
Activos financeiros detidos para negociação	4.791	8.168	6.077	-	669	2.364	211	22.280
Activos financeiros disponíveis para venda	-	15.864	20.296	-	86.418	33.876	6.040	162.494
	4.791	24.032	26.373	-	87.087	36.240	6.251	184.774

Classe de Activo	Dez-09							
	Rating Externo			Rating Interno			Sem Rating	Total
	AA+ / AA / AA-	A+ / A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -		
Activos financeiros detidos para negociação	5.421	7.323	3.360	-	12	1.450	2.854	20.420
Activos financeiros disponíveis para venda	16.196	-	21.043	-	87.626	34.000	5.809	164.674
	21.617	7.323	24.403	-	87.638	35.450	8.663	185.094

De referir que ao nível dos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o rating apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody’s e Standard & Poors. Nos restantes títulos, o rating apresentado corresponde ao rating interno desenvolvido pelo Banco, na medida em que os mesmos são equiparados a operações de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk” (VaR) relativamente à carteira de “trading”, a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de “trading”

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA (Portugal) assenta na Matriz de covariâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
VaR máximo	322	354
VaR médio	168	202
VaR mínimo	110	72
VaR a 31 de Dezembro	174	165

A decomposição do VaR a 30 de Junho de 2010 por tipo de risco é apresentada de seguida:

Taxa de Juro	188
Cambial	8
Renda Variavel	89
Efeito de diversificação	(111)
Var Total	<u><u>174</u></u>

Carteira de “non- trading”

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na Situação Líquida e na Margem Financeira do Banco no exercício de 2010 considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O impacto potencial na Margem financeira projectada para o primeiro semestre de 2010 de uma variação das taxas de juro de referência em 200 basis points será de 2 298 mEuros.

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, em Depósitos estruturados colocados nos clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando a curva de taxas do mercado.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos activos e passivos financeiros é o seguinte:

Instrumentos Financeiros	Jun-10			Saldos com vencimentos inferiores a 31/12/2010	Valor de balanço total
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença		
				Saldos não analisados	
				Saldos analisados	
Activos					
Aplicações em instituições de crédito	80.097	80.100	3	288.149	368.246
Crédito a clientes	3.765.237	3.756.912	(8.325)	2.680.271	6.445.508
	<u>3.845.334</u>	<u>3.837.012</u>	<u>(8.322)</u>	<u>2.968.420</u>	<u>6.813.754</u>
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	(69.991)	(70.239)	(248)	(2.877.064)	(2.947.055)
Outros passivos subordinados	(150.000)	(144.853)	5.147	(19)	(150.019)
	<u>(219.991)</u>	<u>(215.092)</u>	<u>4.899</u>	<u>(2.877.083)</u>	<u>(3.097.074)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos Financeiros	Dez-09			Saldos	
	Saldos analisados			não analisados	
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença	Saldos com vencimentos inferiores a 31/12/2010	Valor de balanço total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito	100.823	100.028	(795)	328.416	429.239
Crédito a clientes	3.360.124	3.341.449	(18.675)	2.369.900	5.730.024
	<u>3.460.947</u>	<u>3.441.477</u>	<u>(19.470)</u>	<u>2.698.316</u>	<u>6.159.263</u>
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	(101.967)	(102.696)	(729)	(2.948.545)	(3.050.512)
Outros passivos subordinados	(170.000)	(147.593)	22.407	(19)	(170.019)
	<u>(271.967)</u>	<u>(250.289)</u>	<u>21.678</u>	<u>(2.948.564)</u>	<u>(3.220.531)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- Para cálculo do justo valor, o BBVA dividiu a sua carteira em operações com vencimento inferior/superior a 31 de Dezembro de 2010.
- Para operações com vencimento inferior ou igual a 31 de Dezembro de 2010 foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor.
- A parte da carteira com vencimento superior a 6 meses foi agrupada em classes homogéneas segundo características comuns a cada classe, nomeadamente produto, família de produto, subtipo de produto, moeda, rating, taxa de juro fixa/variável.
- Para operações negociadas no último mês foram calculadas, para cada classe homogénea, taxas médias (se operações a taxa fixa) ou spreads médios (se operações a taxa variável), ambos ponderados pelo montante.

O cálculo do justo valor foi efectuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do cash-flow com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 30 de Junho de 2010, seguindo-se uma actualização dos cash-flows à taxa média (se fixa) ou indexante em 30 de Junho acrescida do spread médio (se variável), das operações realizadas em Junho de 2010.

Para algumas operações com características singulares (caso dos empréstimos subordinados), a taxa de actualização ou spread resulta de consultas ao mercado.

As operações referentes a "Recursos de Outras Instituições de Crédito" deixam de ser alvo de cálculo de Justo Valor uma vez que já são contempladas no cálculo de VaR para Risco de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Jun-10					
Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	22.280	292.457	33.917	348.654
Activos financeiros disponíveis para venda	19.668	9.271	133.554	-	162.494
Derivados de cobertura	-	-	32.697	-	32.697
	19.668	31.551	458.708	33.917	543.845
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(292.584)	(33.400)	(325.984)
Derivados de cobertura	-	-	(34.227)	-	(34.227)
	-	-	(326.811)	(33.400)	(360.211)

Dez-09					
Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Activos</i>					
Activos financeiros detidos para negociação	-	20.420	245.496	27.770	293.686
Activos financeiros disponíveis para venda	19.384	9.318	135.972	-	164.674
Derivados de cobertura	-	-	25.681	-	25.681
	19.384	29.738	407.149	27.770	484.041
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(243.819)	(27.770)	(271.589)
Derivados de cobertura	-	-	(31.898)	-	(31.898)
	-	-	(275.717)	(27.770)	(303.487)

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Nível I: Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital e dívida cotados em Bolsa;
- Nível II: A valorização dos instrumentos financeiros derivados, à excepção das opções, é efectuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. Os títulos em carteira valorizados com base em cotações associadas a transacções também são apresentados na coluna “Técnicas de valorização – dados de mercado”;
- Nível III: Os restantes títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores ou a modelos de valorização internos desenvolvidos são apresentados em “Técnicas de valorização – outras”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No primeiro semestre de 2010, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	Jun-10	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	(1.568)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.516)
Crédito a clientes	(2.675)	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	4.090	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(821)	-
	(974)	(1.516)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

41. GESTÃO DE CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 30 de Junho de 2010 e em 2009, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	<u>30-Jun-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Fundos próprios de base	415.686	223.891
Fundos próprios complementares	7.170	174.965
Deduções	(584)	(517)
Fundos próprios totais	<u><u>422.272</u></u>	<u><u>398.339</u></u>
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	367.963	344.457
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	763	557
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	18.603	18.603
Requisitos de Fundos Próprios	<u><u>387.329</u></u>	<u><u>363.617</u></u>
Rácio TIER I	8,6%	4,9%
Rácio TIER II	0,1%	3,8%
Rácio de solvabilidade	8,7%	8,8%

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2010

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Imparidade	Valor líquido de balanço	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO										
Títulos										
Instrumentos de Capital										
Emitidos por Residentes										
Acções										
ALTRI	16.703	0,25	4,07	67	-	68	-	68	n.a.	n.a.
BCP	1.434.680	1,00	0,62	952	-	890	-	890	n.a.	n.a.
BES	168.182	3,00	3,25	556	-	547	-	547	n.a.	n.a.
BPI - SGPS SA	105.502	1,00	1,53	161	-	162	-	162	n.a.	n.a.
BRISA PRIV SHR	76.676	1,00	4,98	395	-	381	-	381	n.a.	n.a.
CIMPOR SGPS	55.007	1,00	4,62	250	-	254	-	254	n.a.	n.a.
CORT AMORIM	16.464	1,00	0,92	30	-	15	-	15	n.a.	n.a.
EDP	428.039	1,00	2,44	1.100	-	1.044	-	1.044	n.a.	n.a.
ENGIL SGPS	19.559	1,00	2,14	46	-	42	-	42	n.a.	n.a.
GALP	83.332	1,00	12,30	971	-	1.025	-	1.025	n.a.	n.a.
INAPA	23.890	1,00	0,49	13	-	12	-	12	n.a.	n.a.
JERONIMO MARTINS SGPS	70.256	1,00	7,54	490	-	530	-	530	n.a.	n.a.
PORTUCEL	18.807	1,00	2,12	39	-	40	-	40	n.a.	n.a.
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	205.910	0,03	8,18	1.565	-	1.684	-	1.684	n.a.	n.a.
ZON MULTIMÉDIA	36.391	0,01	3,18	117	-	116	-	116	n.a.	n.a.
REN	59.917	1,00	2,66	162	-	159	-	159	n.a.	n.a.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	13.194	1,00	7,35	95	-	97	-	97	n.a.	n.a.
SONAE COM SGPS SA	34.997	1,00	1,38	46	-	48	-	48	n.a.	n.a.
SONAE INDUSTRIA SGPS	20.514	5,00	2,11	45	-	43	-	43	n.a.	n.a.
SONAE SGPS	267.937	1,00	0,76	198	-	204	-	204	n.a.	n.a.
Emitidos por Não Residentes										
Acções										
EDP RENOVAVEIS	73.636	5,00	4,83	382	-	352	-	352	n.a.	n.a.
				<u>7.680</u>	<u>-</u>	<u>7.713</u>	<u>-</u>	<u>7.713</u>		
Instrumentos de Dívida										
Emitidos por Residentes										
Obrigações										
PORTUCEL	650	1.000	1,00	633	3	649	-	652	27-10-2012	2,12%
BES	20	50.000	0,85	968	1	847	-	848	08-05-2013	0,80%
SANTANDER PORTUGAL	40	50.000	0,96	1.912	11	1.917	-	1.928	15-04-2014	2,63%
Emitidos por Não Residentes										
Obrigações										
MONTEPIO	20	50.000	0,95	970	-	946	-	946	19-09-2011	0,98%
BCP FINANCE	40	50.000	0,92	1.938	3	1.847	-	1.850	06-02-2012	0,79%
SANTANDER	40	50.000	0,97	1.973	2	1.936	-	1.938	30-01-2012	0,77%
GE CAPITAL	60	50.000	0,95	2.880	6	2.846	-	2.852	03-04-2014	0,77%
CXGD 2	55	10.000	1,07	603	-	588	-	588	30-07-2012	0,00%
MONTEP2	1.000	1.000	0,96	957	2	961	-	963	03-05-2012	0,91%
HBOS	2.000	1.000	1,00	1.996	4	1.998	-	2.002	18-12-2010	1,68%
				<u>14.830</u>	<u>32</u>	<u>14.535</u>	<u>-</u>	<u>14.567</u>		
				<u>22.510</u>	<u>32</u>	<u>22.248</u>	<u>-</u>	<u>22.280</u>		

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2010

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária ¹	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Imparidade	Valor líquido de balanço	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA										
Títulos										
Emitidos por Residentes										
Instrumentos de Dívida										
Dívida Pública Portuguesa										
BILHETES DO TESOURO	15.250.000	1,00	1,00	15.250	(24)	15.250	-	15.226	17-09-2010	n.a.
O.T. - 16 JUNHO 2014	48.000.000	0,01	1,01	491	1	485	-	486	16-06-2014	4,38%
O.T. - 15 Abril 2011	15.000.000	0,01	1,00	147	1	151	-	152	15-04-2011	3,20%
				<u>15.888</u>	<u>(22)</u>	<u>15.886</u>	<u>-</u>	<u>15.864</u>		
Outros Títulos										
Emitidos por Residentes										
Dívida não Subordinada										
MODELO CONTINENTE 2005/2010	35.000	245	1,00	8.575	59	8.575	-	8.634	03-08-2010	1,67%
OBRIGAÇÕES PORTUCEL 2005/2010 - II	25.000	1.000	1,01	25.000	4	25.238	-	25.242	18-12-2010	1,98%
JERON MARTINS 2012	1.000	50.000	1,00	50.000	197	49.937	-	50.134	11-12-2012	1,55%
JERON MARTINS 2014	700.000	50	1,03	35.000	358	35.926	-	36.284	02-04-2014	4,14%
				<u>118.575</u>	<u>618</u>	<u>119.676</u>	<u>-</u>	<u>120.294</u>		
Emitidos por Não Residentes										
Dívida não Subordinada										
PORT TELECOM INT FIN 260312	20.000	1.000	1,00	19.290	199	20.097	-	20.296	26-03-2012	2,54%
				<u>19.290</u>	<u>199</u>	<u>20.097</u>	<u>-</u>	<u>20.296</u>		
Instrumentos de capital										
Unidades de Participação										
SIBS	287.307	5,00		3.831	-	-	-	3.831	n.a.	n.a.
UNICRE	19.098	5,00		533	-	-	-	533	n.a.	n.a.
FINANGESTE	6.350	4,99		622	-	-	(544)	78	n.a.	n.a.
LUSITÂNIA	123	5,00		2	-	2	-	2	n.a.	n.a.
Outros ao custo histórico				70	-	-	(70)	-	n.a.	n.a.
				<u>5.058</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>(614)</u>	<u>4.444</u>		
Partes de capital em empresas coligadas										
UNID. PARTICIPAÇÃO EUC	300.000	5,00	5,32	1.500	-	1.596	-	1.596	n.a.	n.a.
				<u>1.500</u>	<u>-</u>	<u>1.596</u>	<u>-</u>	<u>1.596</u>		
				<u>160.311</u>	<u>795</u>	<u>157.257</u>	<u>(614)</u>	<u>162.494</u>		
CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER										
Outros Títulos										
Emitidos por Residentes										
Dívida não Subordinada										
SONAE DISTRIBUIÇÃO	6.000.000	10	1,00	60.000	284	60.000	-	60.284	10-09-2015	1,51%
PEBBLE A	1.664	48.950	5,000	94.571	98	81.440	-	81.538	15-06-2025	2,70%
PEBBLE B	181	48.950	5,000	34.950	16	8.884	-	8.900	15-06-2025	4,00%
PORTUCEL 2015	2.000	50.000	5,000	100.000	544	100.000	-	100.544	15-03-2015	2,54%
GALP SGPS	1.300	50.000	5,000	65.000	345	65.000	-	65.345	20-05-2013	4,61%
				<u>354.521</u>	<u>1.287</u>	<u>315.324</u>	<u>-</u>	<u>316.611</u>		

¹ Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.